



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 148/2018 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo SEI 0001779-56.2018.6.01.8009, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder remoção, a pedido, ao servidor **RENATO FLOERING TAVARES**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, deslocando-o para ter exercício no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, especificamente na cidade de Maceió, conforme Laudo Médico Pericial acostado aos autos eletrônicos (0220037).

Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, conforme opção por ele formulada (0220602), a teor do artigo 10 da Resolução n. 23.563, de 12 de abril de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, prazo esse contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º Este ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 16 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 16/07/2018, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220663** e o código CRC **FB8460BB**.

0001779-56.2018.6.01.8009

0220663v5